



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 098/2025

O Vereador, Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que sejam adotadas as providências necessárias para a disponibilização de um refeitório destinado aos produtores rurais que participam das festividades da Exposição, oferecendo-lhes um espaço adequado para realizarem suas refeições durante o evento.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar melhores condições de acolhimento e conforto aos produtores rurais que participam da Exposição, contribuindo para a valorização e o incentivo à participação desses trabalhadores nas festividades do município.

Muitos produtores permanecem no local durante todo o período do evento, sendo importante disponibilizar um espaço apropriado, organizado e com condições adequadas para que possam realizar suas refeições com tranquilidade.

A medida representa uma forma de reconhecimento e valorização dos produtores rurais, que contribuem significativamente para o desenvolvimento e para a tradição das festividades do município.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que analise a possibilidade de atender à presente indicação.

Bias Fortes, 14 de agosto 2026

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

